

PORTARIA Nº 0350/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1865.0013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Flávio Neves Pinto**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a custear despesas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS GENTILEZA.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

